

DECRETO Nº 1599-03/2023

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2047-02/2022, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC, criado pela Lei Municipal nº 2047-02/2022, conforme segue:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Titular – Edelbert Jasper/ Suplente – Paola Cristina Schwarz

II) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl / Suplente – Carina Rachel Lutz

III) Representante do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Querência do Gaúcho

Titular – Valdemar Nichetti / Suplente – Fabiano Goldmeier

IV) Representante do Centro Cultural Morgenstern

Titular – Fabrício Kortz / Suplente – César Luiz Buth

Art. 2º O representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto será o Presidente do Conselho Municipal da Cultura, salvo disposição contrária em Regimento Interno, ou votação em Assembleia, com fundamento no §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2047-02/2022.

Art. 3º O Conselho, nomeado por este Decreto exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 2022, conforme Decreto nº 1569-02/2022, podendo ser reconduzido por igual período uma só vez.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda